



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 271/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, situado à Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 420, Jd. Altamira, Muzambinho/MG, neste ato representado por seu Administrador, **Sr. Eloisio Maciel Tavares**, inscrito no CPF sob o nº 605.012.786-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 271/2020, Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Pavimentação Urbana Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, conforme Contrato de Repasse OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CT Nº 1067.866-27, Convênio nº 892527/2019, Proposta nº 032101/2019, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 09 (nove) meses, iniciando-se em 09 de março 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 08 de março de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Pavidez Engenharia Ltda
Contratada
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Eloiício Maciel Tavares
Eng. Civil CREA/MG 57 807/D
Diretor de Obras

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____

Gabriel Rocha
Eng. Civil
Crea MG - 207000/D
RG - MG - 18.888.381
CPF 088.781.496-07